

JUCESP
18 01 2022



JUCESP PROTOCOLO
0.115.289/23-9



INSTRUMENTO PARTICULAR
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA

HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVIÇOS LTDA.
NIRE 33.2.0934631-8 / CNPJ/ME nº 16.881.198/0001-08

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, as partes abaixo qualificadas:

- (i) **SOLENERGIAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.459.301/0001-20, com seus atos constitutivos registrados perante Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP sob o NIRE nº 33.3.002.9977-7, neste ato representada por seus diretores, **Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.589.836-09, com endereço comercial na avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, São Paulo – SP, CEP: 01452-001, e **Rafael Brasiliense Pereira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 2902789 e inscrito no CPF/ME sob o nº 028.612.119-03, com endereço comercial na avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, São Paulo – SP, CEP: 01452-001; e
- (ii) **EQUATORIAL SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Luís, estado do Maranhão, na alameda A, quadra SQS, 100, anexo A, Sala 30, loteamento Quitandinha, Atalho do Calhau, CEP: 65.071-680, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.347.229/0001-71, com seus atos constitutivos registrados perante Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21.300.009.647, neste ato representada por seus diretores, **José Silva Sobral Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 65.240.936 expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF/ME sob o nº 782.483.883-87, com domicílio na cidade de São Luís, estado do Maranhão, na alameda A, quadra SQS, 100, anexo A, Sala 30, loteamento Quitandinha, Atalho do Calhau, CEP: 65.071-680; e **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.250, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200,

únicos sócios de **HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na avenida João Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 04, sala 104, Edifício Evolution



MARTE LEVCHUKA

Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de Oitava Alteração de Contrato Social da Helios Energia Comercializadora e Serviços Ltda, realizada em 05 de dezembro de 2022.

Página 1 de 10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0934631-8 Protocolo: 00-2022/941089-8 Data do protocolo: 28/12/2022

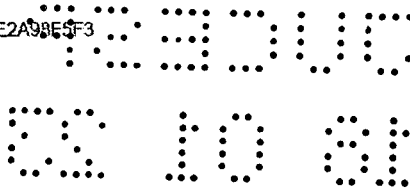
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/12/2022 SOB O NÚMERO 00005232117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2596E00FF55AC2BAF7F252E69165FF14BE7AF97313F9FAEF535CD9F15CC43FE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/15



V, Barra da Tijuca, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.775-056, registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0934631-8 por despacho de 20/09/2012 e CNPJ/ME nº 16.881.198/0001-08 e última alteração arquivada sob o nº 00-2022/828113-0 em 24/06/2022, resolvem alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. ALTERAÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE

1.1. Os sócios, neste ato, aprovam a alteração do endereço da sede social da Sociedade, atualmente localizado na avenida João Silva de Azevedo Neto, nº 200, bloco 04, sala 104, Edifício Evolution V, Barra da Tijuca, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-056 para avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 15º andar, Torre Ebony Tower, Edifício Rochaverá, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP: 04794-000, sendo que a Cláusula Primeira do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

A Sociedade denominada HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVIÇOS LTDA., terá sua sede na avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 15º andar, Torre Ebony Tower, Edifício Rochaverá, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP: 04794-000 e, por deliberação dos sócios, poderá abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, sendo o seu prazo de duração, indeterminado.”

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Os sócios resolvem, neste ato, consolidar o Contrato Social da Sociedade, já refletindo as deliberações acima, o qual passa a vigorar com seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

DE

HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

A Sociedade denominada **HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVIÇOS LTDA.**, terá sua sede na avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 15º andar, Torre Ebony Tower, Edifício Rochaverá, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP: 04794-000, por deliberação



Mario Lavoura

Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de Oitava Alteração de Contrato Social da Helios Energia Comercializadora e Serviços Ltda, realizada em 05 de dezembro de 2022.

Página 2 de 10

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0934631-8 Protocolo: 00-2022/941089-8 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/12/2022 SOB O NÚMERO 00005232117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2596E00FF55AC2BAF7F252E69165FF14BE7AF97313F9FAEF535CD9F15CC43FE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/15

JUCEJA
10 01 20

dos sócios, poderá abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior, sendo o seu prazo de duração, indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social:

- a) Prestar serviços de assessoria e consultoria empresarial;
- b) Comprar, vender, importar e exportar energia elétrica;
- c) Gerenciar contratos de fornecimento de energia elétrica de consumidores;
- d) Organizar leilões de compra e venda de energia elétrica;
- e) Comercializar insumos para a geração de energia elétrica;
- f) Participar da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e qualquer entidade, associação ou órgão relacionado à comercialização de energia elétrica, inclusive para representar terceiros e/ou operar o Sinercom destes;
- g) Desenvolver atividades de fins comerciais relacionados com energia elétrica, e todas as suas modalidades. Manifestações ou produtos que sejam passíveis de comercialização;
- h) Desenvolver projetos na área de geração de energia;
- i) Participar do capital de outras sociedades, como sócias ou acionistas, para fim de atender seu objeto social; e
- j) Atuar como Comercializador Varejista de Energia Elétrica na CCEE.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade totalmente realizado e integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:



Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de Oitava Alteração de Contrato Social da Helios Energia Comercializadora e Serviços Ltda, realizada em 05 de dezembro de 2022.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA

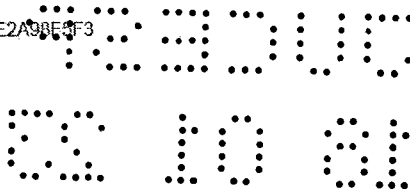
NIRE: 332.0934631-8 Protocolo: 00-2022/941089-8 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/12/2022 SOB O NÚMERO 00005232117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2596E00FF55AC2BAF7F252E69165FF14BE7AF97313F9FAEF535CD9F15CC43FE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Sócio	Quotas	Valor
SOLENERGIAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	99.998	R\$ 99.998,00
EQUATORIAL SERVIÇOS S.A.	2	R\$ 2,00
TOTAL	100	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, mediante autorização prévia, por escrito, de todos os sócios, que terão o direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas ou transferidas.

CLÁUSULA QUINTA – DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões.

Parágrafo Único: A reunião torna-se dispensável quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA – REUNIÃO

A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social e em seguida, com qualquer número.

CLÁUSULA SÉTIMA – PERIODICIDADE

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do Exercício Social, com o objetivo de:

1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico;
2. Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.



Artigo Lavouza

Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de Oitava Alteração de Contrato Social da Helios Energia Comercializadora e Serviços Ltda, realizada em 05 de dezembro de 2022.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA

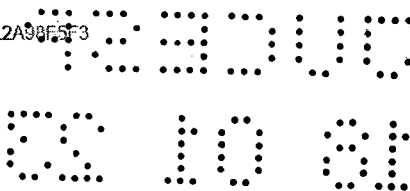
NIRE: 332.0934631-8 Protocolo: 00-2022/941089-8 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/12/2022 SOB O NÚMERO 00005232117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2596E00FF55AC2BAF7F252E69165FF14BE7AF97313F9FAEF535CD9F15CC43FE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





- j) a aprovação do pagamento de juros sobre o capital próprio;
- k) a aprovação do plano de negócios da sociedade e suas revisões ou alterações;
- l) a aprovação do orçamento anual da sociedade e suas revisões ou alterações;
- m) a aprovação de qualquer investimento ou despesa não prevista no orçamento anual, cujo valor individual ou agregado, exceda a R\$100.000,00 (cem mil reais);
- n) a aprovação da celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou assunção de qualquer obrigação cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$100.000,00 (cem mil reais);
- o) a aprovação da aquisição, alienação, locação, arrendamento, cessão, transferência ou constituição de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem, móvel ou imóvel, ativo ou direito da sociedade, cujo valor, individual ou agregado, exceda a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), exceto se especificadamente previsto no orçamento aprovado;
- p) a aprovação para a celebração de contratos financeiros e outros instrumentos de dívida, incluindo a emissão de notas promissórias ("commercial papers") ou outros títulos de dívida, para distribuição pública ou privada, no Brasil ou no exterior;
- q) a celebração de qualquer contrato, acordo ou negócio, de qualquer natureza, com parte relacionada. Significará parte selecionada: (1) qualquer sócio, (2) qualquer afiliada de sócio, (3) qualquer administrador, diretor da sociedade ou qualquer das pessoas referidas nos itens (1) e (2) acima, (4) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de qualquer das pessoas físicas referidas nos itens precedentes; (5) qualquer pessoa jurídica da qual qualquer das pessoas referidas nas letras precedentes detenha quota, ação ou qualquer valor mobiliário qual constitua participação relevante; (6) qualquer pessoa jurídica da qual qualquer das pessoas físicas referidas nos itens precedentes seja administrador;
- r) a aprovação da concessão de qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo avais;
- s) a aprovação da aquisição, oneração ou alienação de qualquer participação em qualquer outra sociedade ou consórcio, inclusive por meio da criação de qualquer afiliada, bem como a celebração, aditamento ou rescisão de acordo de acionistas, acordo de sócios



Mário Lavourea

Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de Oitava Alteração de Contrato Social da Helios Energia Comercializadora e Serviços Ltda, realizada em 05 de dezembro de 2022.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA

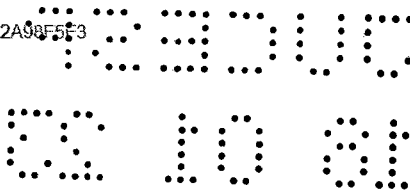
NIRE: 332.0934631-8 Protocolo: 00-2022/941089-8 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/12/2022 SOB O NÚMERO 00005232117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2596E00FF55AC2BAF7F252E69165FF14BE7AF97313F9FAEF535CD9F15CC43FE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Parágrafo Segundo: A sociedade será representada e somente se obrigará da seguinte forma:

- a) por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto;
- b) por 1 (um) diretor, agindo em conjunto com 1(um) procurador;
- c) por 2 (dois) procuradores em conjunto ou
- d) por 1 (um) diretor ou 1(um) procurador, desde que em atos que não impliquem responsabilidade financeira para a sociedade, especialmente para a representação da sociedade (1) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais e municipais, (2) perante entidades de classe, sindicatos e justiça do trabalho, inclusive para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas, (3) em processos judiciais, administrativos, e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha, e (4) na assinatura de correspondência de rotina.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas por 2(dois) diretores e especificarão os poderes outorgados e salvo pelas procurações para a representação da sociedade em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, terão prazo de duração de até 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS LUCROS

Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão deliberar a elaboração de Balanços a qualquer momento, a fim de se determinarem os resultados e distribuírem os lucros.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão deliberar o pagamento, pela sociedade, de juros sobre o Capital, respeitado o disposto na Cláusula 9ª, parágrafo único.



MARTE 12/2022

Esta página é parte integrante do Instrumento Particular de Oitava Alteração de Contrato Social da Helios Energia Comercializadora e Serviços Ltda, realizada em 05 de dezembro de 2022.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0934631-8 Protocolo: 00-2022/941089-8 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/12/2022 SOB O NÚMERO 00005232117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2596E00FF55AC2BAF7F252E69165FF14BE7AF97313F9FAEF535CD9F15CC43FE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6C9E9074A4FE4BC6A4A1FEECE2A98F5F3
 Assunto: DocuSign: 8ª Alteração do Contrato Social da Helios Energia - Alteração de Endereço
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 10
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Julia Ferreira Borges
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 1663 – 4º andar
 Bairro: Jardim Paulistano
 São Paulo, 01452-001
 julia.borges@echoenergia.com.br
 Endereço IP: 179.242.226.59

Rastreamento de registros

Status: Original
 05-dez-22 | 13:55

Portador: Julia Ferreira Borges
 julia.borges@echoenergia.com.br

Local: DocuSign

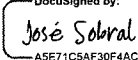
Eventos do signatário

José Sobral
 jose.sobral@equatorialenergia.com.br
 superintendente Jurídico
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC OAB G3

Assinatura

DocuSigned by:

 ASE71C5AF30F4AC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 201.182.66.114

Registro de hora e data

Enviado: 05-dez-22 | 14:02
 Reenviado: 05-dez-22 | 14:07
 Reenviado: 07-dez-22 | 10:20
 Reenviado: 08-dez-22 | 15:45
 Reenviado: 09-dez-22 | 09:17
 Reenviado: 12-dez-22 | 10:13
 Reenviado: 13-dez-22 | 11:29
 Reenviado: 14-dez-22 | 10:09
 Reenviado: 14-dez-22 | 17:15
 Reenviado: 19-dez-22 | 11:07
 Reenviado: 20-dez-22 | 16:49
 Visualizado: 20-dez-22 | 16:52
 Assinado: 21-dez-22 | 11:23

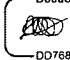
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11-abr-22 | 10:54
 ID: 6986baa3-ba5b-4024-bf37-172a53537df0

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
 leonardo.lucas@equatorialenergia.com.br
 Diretor Financeiro
 Equatorial Energia S.A.
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

DocuSigned by:

 DD768F4D927B46A...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 186.193.3.162

Enviado: 05-dez-22 | 14:02
 Reenviado: 07-dez-22 | 10:20
 Reenviado: 08-dez-22 | 15:45
 Reenviado: 09-dez-22 | 09:17
 Reenviado: 12-dez-22 | 10:13
 Reenviado: 13-dez-22 | 11:29
 Reenviado: 14-dez-22 | 10:09
 Visualizado: 14-dez-22 | 16:36
 Assinado: 14-dez-22 | 16:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13-abr-22 | 06:41
 ID: a55ebc92-19a6-4486-8a4f-96d10bf4dda8

Mario Harry Lavoura
 mario.lavoura@echoenergia.com.br
 Gerente Jurídico
 Echoenergia
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

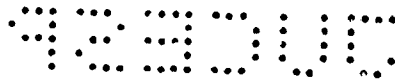
DS


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.135.148.178

Enviado: 05-dez-22 | 14:02
 Visualizado: 06-dez-22 | 16:00
 Assinado: 06-dez-22 | 16:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign



Eventos do signatário

RAFAEL BRASILIENSE PEREIRA

rafael.brasiliense@echoenergia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

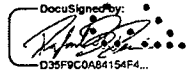
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17-mar-22 | 17:52

ID: e2089184-5172-46d6-97fe-def106f0ef4

Assinatura



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.186.114.18

Registro de hora e data

Enviado: 05-dez-22 | 14:02

Visualizado: 06-dez-22 | 16:52

Assinado: 06-dez-22 | 16:53

Tinn Freire Amado

tinn.amado@echoenergia.com.br

CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

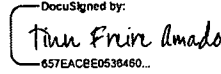
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.186.114.18

Enviado: 05-dez-22 | 14:02

Reenviado: 07-dez-22 | 10:20

Visualizado: 08-dez-22 | 11:31

Assinado: 08-dez-22 | 11:32

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

05-dez-22 | 14:02

Entrega certificada

Segurança verificada

08-dez-22 | 11:31

Assinatura concluída

Segurança verificada

08-dez-22 | 11:32

Concluído

Segurança verificada

21-dez-22 | 11:23

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0934631-8 Protocolo: 00-2022/941089-8 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/12/2022 SOB O NÚMERO 00005232117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2596E00FF55AC2BAF7F252E69165FF14BE7AF97313F9FAEF535CD9F15CC43FE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





JUCECERJA
IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0934631-8, PROTOCOLO 00-2022/941089-8, ARQUIVADO EM 30/12/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005232117, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
344.235.718-70	MARIO HARRY LAVOURA
043.524.957-60	WAGNER LOPES DE ALMEIDA JUNIOR

30 de dezembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0934631-8 Protocolo: 00-2022/941089-8 Data do protocolo: 28/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/12/2022 SOB O NÚMERO 00005232117 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C2596E00FF55AC2BAF7F252E69165FF14BE7AF97313F9FAEF535CD9F15CC43FE

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 15/15

RECEIVED

NOV 10 1964



Declaração

Eu, TINN FREIRE AMADO, portador da Cédula de Identidade nº 1.536.768, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 033.589.836-09, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Nacoes Unidas, 14.171, 15 AD, Vila Gertrudes, SP, São Paulo, CEP 04794-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Cleber Faria Fernandes

TINN FREIRE AMADO ^{Procurador}

RG: 1.536.768

HELIOS ENERGIA COMERCIALIZADORA E SERVICOS LTDA.

2000
2000

